

## **DECRETO Nº 34.119**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.**

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 26980/2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.415, de 22/04/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

<b>ANEXO I DO DECRETO Nº 29.415/2020</b>						
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>
3787407	ANDREA LUGON RIGON BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	GTAC	III	U	8821/2020

(...)."

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a progressão horizontal por titulação concedida à servidora Andrea Lugon Rigon Borges, através da Portaria nº 436/2023, de 02/03/2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de maio de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100310034003200390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

